



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 008 /2019-CJRMB/CJCI

Altera o artigo 757, item I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará – CNSNR, e dá outras providências.

As Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, e **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Judiciário o exercício da fiscalização dos atos notariais e de registro, nos termos do §1º, do art. 235, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** ser a Corregedoria de Justiça o órgão de fiscalização, normatização e orientação administrativa das atividades das serventias extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 167 e 169, da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei. 6216/75;

**CONSIDERANDO** os termos da decisão proferida nos autos do processo SAPCOR nº 2019.6.002744-5;

**RESOLVEM:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**Art. 1º** Alterar o item I do art. 757, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 757 ...

I – as averbações, que serão efetuadas na matrícula ou à margem do registro a que se referirem, ainda que o imóvel tenha passado a pertencer a outra circunscrição.

(...)”

**Art. 2º** Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Belém/PA, 09 de dezembro de 2019

  
Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

  
Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 10/12/19